

**DECRETO Nº 000131/13 de 9 de Setembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000919/13 de 15 de Agosto de 2013

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.687,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00	-				Material de Consumo	24.000,00
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.687,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.01	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO			DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-					Material de Consumo		24.624,00
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-					Material de Consumo		19.698,75
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	-					Material de Consumo		4.365,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2013**

**CERTIFICO QUE**

☉ Documento de Nº D 131/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 09/09/13  
Responsável: Wunice

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal